

Proposta Resolução – contabilistas.net – I Parte

Exame OTOC 23.02.2013

NOTA: É APENAS UMA PROPOSTA, PELO QUE NÃO TEM QUALQUER VALIDADE DO PONTO DE VISTA DE APROVAÇÃO

Questão 1: Poderão adotar a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), em alternativa às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

Artigo 9º DL 158/2009

Questão 2: Como uma redução dos rendimentos em 2013 e contabilizado a débito na rubrica 718.Vendas-Descontos e abatimentos em vendas nesse ano.

NCRF 20

Ponto 7 - INTERPRETAÇÃO IFRIC 13

http://www.cnc.min-financas.pt/IAS_SIC/Reg_1262_2008_IFRIC13.pdf

Se for a própria entidade a fornecer os prémios, ela deverá reconhecer a importância atribuída a créditos de prémio como rédito quando os créditos de prémio forem resgatados e cumprir as suas obrigações de fornecer os prémios. A quantia de rédito reconhecida deverá basear-se no número de créditos de prémio que tenham sido resgatados em troca de prémios, relativamente ao número total que se espera que venha a ser resgatado.

Questão 3: Não deve ser efectuado qualquer registo contabilístico.

Com base no ponto 7 da INTERPRETAÇÃO IFRIC 13, uma vez que a importância atribuída a créditos de prémio é reconhecida como rédito no momento em que os prémios são resgatados, não existe qualquer registo na contabilidade de importâncias que não sejam utilizadas.

Questão 4: As cessões dos inventários e demais ativos detidos pela Sapataria Caravela, Lda. não são consideradas transmissões para efeitos de IVA, pelo que são operações não sujeitas a este imposto.

Artigo 3º nº 4 – CIVA

Questão 5: O reporte fiscal gerado em 2010-2012 não pode ser utilizado nas circunstâncias descritas.

Artigo 52º nº 8 – CIRC

Proposta Resolução – contabilistas.net – I Parte

Exame OTOC 23.02.2013

Questão 6: Deverá advertir José Manuel Freitas de que aquela solução viola legislação a cujo cumprimento a empresa está obrigada, pelo que não a deve adoptar.

Artigo 2º CD

Questão 7: Deverá liquidar IVA à taxa de 22%

Artigo 6º nº 1 – CIVA

Questão 8: O Dr. Carlos Parente poderá acumular o exercício da sua atividade de TOC como trabalhador dependente na Sapatarias J. M. Freitas, Lda. com o exercício da atividade de sócio-gerente na sua nova sociedade de profissionais.

Artigo 7º - EOTOC

Questão 9: Poderá patrocinar o referido Curso de Mestrado nos moldes referidos.

Artigo 53º - EOTOC

Questão 10: Não pode prestar assistência de gestão à sapataria da esposa enquanto mantiver uma relação profissional com grupo da Sapatarias J. M. Freitas, Lda.

Artigo 128º nº 1 alínea f) – Código do Trabalho

Questão 11: Rendimentos de categoria A do IRS, devendo ser considerado o montante de 15.000€ no IRS de cada um dos anos de 2013, 2014 e 2015.

Artigo 2º nº 1 e 2 – CIRS

Questão 12: 7.500€

Renda = 10.000€

Retenção na fonte = 25% -> Artigo 101º nº 1 alínea e) – CIRS

Valor da transferência = 10.000€ x (1-25%) = 7.500€

Proposta Resolução – contabilistas.net – I Parte

Exame OTOC 23.02.2013

Questão 13: A crédito a conta 242.Estado e outros Entes públicos – Retenções de imposto sobre rendimentos por 2.500€

Renda = 10.000€

Retenção na fonte = 25% -> Artigo 101º nº 1 alínea e) – CIRS

Valor da retenção = 10.000€ x 25% = 2.500€

Questão 14: Aumenta o custo das mercadorias vendidas

Questão 15: 37,5%

$49.200/1,23 = 40.000$

$MB\ s/Pv = (Vendas - Custos)/Vendas$

$MB\ s/Pv = (40.000 - (500 * 50))/40.000 = 0,375$

Questão 16: Reduzir o ponto crítico de vendas mensais para 375 pares de botas

$Pv1 = 40.000/500 = 80$

$Pv1' = 80 + 10 = 90$

$Q' = 15.000/(90 - 50) = 375$ pares

Questão 17: Um gasto do período

Questão 18: Não pode utilizar em simultâneo FIFO e custo médio ponderado na mensuração de inventários de sandálias

NCRF 18 §25

Questão 19: Nenhuma das anteriores

Devem ser apresentados no balanço como financiamentos obtidos, no passivo.

Proposta Resolução – contabilistas.net – I Parte

Exame OTOC 23.02.2013

Questão 20: 19.000€

Valor aquisição = 24.000€

Valor residual = 4.000€

Taxa de amortização = 12,5%

- valia contabilística = 2.500€

Amortizações acumuladas = $(24.000€ - 4.000€) \cdot 12,5\% = 2.500€$

+ Valia = Valor venda (V.V.) - (C. Aquisição - Amortizações Acumuladas)

- 2.500€ = V.V. - (24.000€ - 2.500€) $\Leftrightarrow$ V.V. = 19.000€

Questão 21: Nenhuma das anteriores

Artigo 4º - DL 25/2009

Questão 22: Um Custo de distribuição

Gastos comerciais/distribuição/vendas, são os gastos relativos à função comercial.

Questão 23: Nenhuma das anteriores

Deverão ser incluídas em Gastos de financiamento

Questão 24: Pode exceccionalmente ser aceite para efeitos fiscais

Artigo 18º nº 9 – CIRC

Questão 25: Deveria ter reconhecido uma provisão para processos judiciais em curso, uma vez que a responsabilidade estava, à data do balanço, claramente definida

NCRF 21 § 13